



ATA DA 52ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES, ESTADO DE RONDÔNIA, DO 1º BIÊNIO DO 1º ANO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2025 APÓS 51ª SESSÃO EXTRAORDINARIA NO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS.

Aos vinte quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Costa Marques sob a presidência da Senhora Vereadora Juliane Duarte Sena das Neves, que declarou aberta a presente Sessão, sob a proteção de Deus. Os vereadores foram convocados por meio da Convocação nº 057/CMCM/2025, a qual foi assinada por todos os vereadores presentes. Lista de presença na Sessão: Ana Cristina Gomes Justiniano (União) presente; Igor Neves Ferreira Añez (AGIR) presente; Juliane Duarte Sena das Neves (PL) presente; Mauro Sérgio Costa (MDB) presente; Paulino Honório de Assis (MDB) presente; Lucinéia Justiniano Rodrigues (PSD) presente; Silene Barreto Marques do Nascimento (PRD) presente; Valdir João Rodegheri (União) presente; e Valmir Agostinho (PRD) presente. A Senhora Presidente convidou o Vereador Valdir João Rodegheri para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. **Passamos para a Ordem do Dia:** - Votação do Projeto de Lei nº 040/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de Urgência Especial, dispõe sobre a autorização para utilização de veículo oficial, tipo ônibus ou van de costa marques, para o transporte de atletas, entidades desportistas, atividades escolares, atividades para fins sociais, entidades sem fins lucrativos, religiosas com atuação cultural e cortejo fúnebres que visem participar de eventos, e dá outras providências. Na sequência, a Senhora Presidente solicitou à secretaria a leitura dos pareceres das principais Comissões Permanentes CCJRF e COEF, sendo assim realizado. Em seguida, a Senhora Presidente colocou o projeto em discussão onde a vereadora Ana Cristina Gomes Justiniano diz: Presidente, demais nobres e as pessoas que estão aqui nos assistindo pelas redes sociais, pessoal aqui da casa, sejam bem-vindos. Eu achei muito interessante, bem louvável, essa atitude do Executivo, uma vez que não só os desportistas precisam de veículos para transporte, as igrejas também, cortejos fúnebres também, enfim, o que está aqui no projeto de lei. Então, já digo que o meu voto é favorável. Uma vez que nós pedíamos tanto também, já havíamos conversado também com o nosso prefeito, e, graças a Deus, acredito que agora vai dar certo. Na sequência o vereador Mauro Sérgio Costa pede pela ordem e diz: presidente. Então, trata-se apenas da regulamentação daquilo que acontece sem amparo legal na lei. O município serve, entidades religiosas, os desportistas também, para cortejo fúnebres aqui também no município. É apenas um ato de regularizar aquilo que o município já faz. Só tenho os critérios aí de forma antecipada, com exceção à questão funerária. Porém, 30 dias de antecedência, a gente vai ver que isso pode gerar um pequeno atrito, mas é algo que pode resolver administrativamente. Portanto, também sou favorável à proposta. A vereadora Lucineia Justiniano pede pela ordem e diz: presidente. Também quero parabenizar a atitude do nosso prefeito, uma vez também que nós, no mandato passado, também nós fomos cobrados a questão daquela faculdade que faz ali em Seringueiras, e a gente não podia também dar esse suporte, porque não tinha legalidade de a gente fornecer esse apoio para eles. Hoje, a gente votando nesse projeto, eu também já adianto o meu sim, até então que a gente vai poder atender essa demanda também, que é uma situação que nos preocupava muito, e passamos os quatro anos e não podemos dar esse apoio para as pessoas que faziam técnico de enfermagem ali em Seringueiras. Mas, como não havia legalidade, a gente não podia estar dando esse suporte para eles. Também quero aqui, mais uma vez, já parabenizar a atitude do prefeito, onde nós também vamos dar suporte para os esportistas, para as nossas igrejas, que muitas vezes precisam das caravanas para ir para outros municípios, e a gente não podia estar dando esse apoio. Então, adianto o meu voto também, favorável ao projeto. Obrigada. Na sequência a vereadora Silene Barreto Marques do nascimento que diz: Então, também poderia deixar de parabenizar o

após

executivo por estar colocando esse projeto importante. Eu acredito que é de todos nós. Nós sabemos do papel relevante que exerce as igrejas, os esportistas. Nós moramos em um município de difícil acesso, onde nossos jovens estão expostos a tantas mazelas, e esse projeto que vem aí dar esse apoio às instituições, com certeza é muito bem-vindo para o nosso município. E há tantos anos a gente espera isso. Então, parabéns à gestão municipal por estar colocando e regularizando essa situação que já acontecia, mas de forma irregular. Meu voto, com certeza, é sim. Na sequência o vereador Igor Neves pede pela ordem e diz: presidente. Concedida. O vereador Mauro e a Lu foram bem expressivos nas explanações, que realmente é algo que já acontece há algum tempo. O prefeito já está dando esse suporte desde o início do ano, principalmente na questão esportiva, o qual agora ele está dando uma estrutura do município ter as seleções municipais, onde já participam de competições, estão participando de competições. E agora, de forma legal, tem um amparo administrativo, caso tenha algum incidente, qualquer tipo de denúncia, a gente sabe que existem mentes para tudo. E agora, de forma legal, vai ficar um amparo tanto para os desportistas, quanto para a questão dos estudantes, que foi uma demanda levantada esse ano. Já debatemos sobre isso aqui, esse suporte. Enfim, só parabenizar ele. E não tendo nenhum pronunciamento passaremos para a votação nominal, por ordem alfabética: Ana Cristina Gomes Justiniano — favorável; Igor Neves Ferreira Añez — favorável; Juliane Duarte Sena das Neves — favorável; Lucinéia Justiniano Rodrigues Porto — favorável; Mauro Sérgio Costa — favorável; Paulino Honório de Assis — favorável; Silene Barreto Marques do Nascimento — favorável; Valdir João Rodegheri — favorável; Valmir Agostinho — favorável. Projeto de Lei nº 040/2025 foi, portanto, aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Juliane Duarte Sena das Neves deu por encerrada a 52ª Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereadora Ana Cristina Gomes Justiniano, 1ª Secretária da Mesa Diretora, lavrei e assino a presente Ata. Costa Marques/RO, 27 de agosto de 2025.


Juliane Duarte Sena das Neves
PRESIDENTE/CMCM
BIÊNIO 2025/2026